



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
(Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.)
João Alfredo/PE 01/07/2024

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de João Alfredo

DECRETO Nº 25/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de João Alfredo, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.196/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.158 - REPASSE A CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44715200 - Equipamentos e Material Permanente

706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

R\$ 900.000,00

1030210021.159 - REPASSE A CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

44715200 - Equipamentos e Material Permanente

706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

R\$ 250.000,00

Total R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400322.202 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA ESPECIAL

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 150.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2060620012.258 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

33904100 - Contribuições

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1545115021.126 - CONST.AMP. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 400.000,00

2781327011.140 - CONST., AMP. E REST. DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$ 300.000,00

Total R\$ 1.150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Alfredo, em 01 de julho de 2024

José Antonio Martins da Silva
Prefeito